

exclusivo da Jurisdição Eleitoral, os quais exigiram sua presença física.; Afastamento: 01/10/2022 a 003/10/2022 - 20/10/2022 a 22/10/2022 - 29/10/2022 a 31/10/2022; Nº de diárias: 7,5; Valor Unitário: 532,00; Total Bruto: 3.990,00; Total Líquido: 3.760,08

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 158, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a efetiva atuação do Dr. Luciano Borges da Silva, Juiz Eleitoral Respondente na 55ª Zona Eleitoral, com sede no município de Porangatu/GO;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000007873-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz Eleitoral Respondente na 55ª Zona Eleitoral de Porangatu/GO, no período de 15 a 22 de maio de 2023, perante a referida zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000007384-9](#),

RESOLVE *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS LUIZ DAMACENA, Juiz de Direito do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Goiânia/GO para exercer a jurisdição eleitoral da 135ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 1º.06.2023 a 31.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 157, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença gala) do Dr. Tácito Costa Coaracy Filho, Juiz da 25ª Zona Eleitoral de Piracanjuba/GO no período de 20 a 27 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 17 de maio de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 5º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000007279-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LEILA CRISTINA FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Piracanjuba/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 25ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 20 a 27 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.